

Belo Horizonte, 29 de junho de 2026.

Moção IGAM/SF10-CBH N° 143195077/2026

MOÇÃO

MOÇÃO - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE - N° 001 DE 29 DE JUNHO DE 2026

"Manifesta aos Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai e Pacuí e população do distrito de Engenheiro Dolabela."

Moção de apoio e solidariedade ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai e Pacuí, e de repúdio ao descomissionamento da Barragem da Caatinga, localizada no distrito de Engenheiro Dolabela, Bocaiúva/MG.

Considerando a decisão da Justiça Federal, proferida em 11 de junho de 2026, que determinou o esvaziamento e o descomissionamento da Barragem da Caatinga, localizada no distrito de Engenheiro Dolabela, município de Bocaiúva, no Norte de Minas Gerais, em atendimento a pedido do Ministério Público Federal (MPF), fundamentado em laudos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), os quais apontam riscos estruturais na barragem.

Considerando a apreensão e a resistência manifestadas pela população local, produtores rurais e lideranças comunitárias, que reconhecem na Barragem da Caatinga um patrimônio hídrico essencial para a produção rural, a segurança alimentar, a geração de renda e o desenvolvimento regional, além de representar um elemento fundamental para a permanência das famílias em seus territórios e para a esperança de um futuro mais resiliente em uma região historicamente marcada pela escassez hídrica.

Considerando que a comunidade e especialistas questionam a solução de eliminar um reservatório estratégico em vez de investir em sua recuperação, reforço estrutural e modernização, e clamam por diálogo, transparência, estudos complementares e análise de alternativas que conciliem segurança estrutural com a preservação dos recursos hídricos.

Considerando que a ausência de investimentos em reestruturação, reforço e modernização da barragem ao longo de anos reflete uma omissão estatal que agora penaliza a população local com a perda de um reservatório estratégico para o equilíbrio ecossistêmico e a regularização da vazão do Rio Jequitai.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG, reunido em Plenária Extraordinária no dia 23/06/2026, vem, por meio desta moção, manifestar seu apoio e solidariedade ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai e Pacuí, bem como à população do distrito de Engenheiro Dolabela e comunidades vizinhas, em sua luta pela preservação da Barragem da Caatinga entendendo que tal medida é socialmente regressiva e ignora sua importância socioambiental.

Adicionalmente, o CBHVG manifesta sua profunda preocupação e discordância à decisão de descomissionamento da Barragem da Caatinga, defendendo que os esforços devem ser direcionados à sua reestruturação, modernização e à implementação das intervenções necessárias para garantir sua segurança operacional, e não à sua desativação. A manutenção da barragem, em condições seguras de operação, é essencial para preservar seu papel estratégico na garantia da segurança hídrica, na conservação ambiental e no desenvolvimento socioeconômico da região.

O CBHVG encaminhará a presente moção aos órgãos competentes, incluindo o Ministério Público Federal, solicitando que:

1. Sejam reavaliadas as alternativas ao descomissionamento, priorizando a recuperação e modernização da Barragem da Caatinga.

2. Sejam realizados estudos aprofundados sobre os impactos ambientais e sociais do esvaziamento da barragem, com ampla participação da sociedade civil e dos comitês de bacia.
3. Seja estabelecido um diálogo transparente e construtivo com as comunidades afetadas e os comitês de bacia, buscando soluções que garantam a segurança da população e a preservação dos recursos hídricos.

Montes Claros, 29 de junho de 2026.

Flávio Gonçalves Oliveira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Gonçalves Oliveira, Presidente(a)**, em 01/07/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143195077** e o código CRC **6818575B**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003825/2026-32

SEI nº 143195077